



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 28 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Dispensas de Licitações**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Guaratinga - BA**

### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

#### **DISPENSA Nº. DP008/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinga - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/21, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Guaratinga - Bahia.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA nº. 008/2024 - CONTRATO 010/2024.** Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (derivados de padaria) para a Câmara Municipal de Guaratinga. Contratada: **CLEMILDES FRANCO LISBOA** - CNPJ: 11.349.530/0001-66. Valor Global estimado: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais). Base Legal art. 75, II - Lei 14.133/21. Prazo Vigência: 28/03/2024 a 31/12/2024. Guaratinga- Bahia, 28 de Março de 2024 - Luiz Eduardo Costa Santos - Presidente.

## **Portarias**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Guaratinga - BA**

**PORTARIA Nº 006, de 28 de MARÇO de 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão, da Câmara Municipal de Guaratinga, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 24, inciso III, e demais legislações aplicáveis, resolve:

Art. 1º Exonera o servidor MANOEL AMBROSIO DOS ANJOS NETO, portador do CPF nº 583.266.775-15, ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Guaratinga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinga, 28 de Março de 2024.

**LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS**  
Presidente